



Câmara Municipal de Castro

Portaria N° 13/08

O Presidente da Câmara Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DETERMINAR que, tendo em vista o ponto facultativo autorizado pelo Poder Executivo através do Decreto n° 389/2008, não haverá expediente no dia 27 de outubro, em atenção ao Feriado do Dia do Servidor Público.

Gabinete da Presidência, em 21 de outubro de 2008.


José Otávio Nocera
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° 392

Em 23 de 10 de 2008

Às 14:50 hs. Ass: 